



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

ATA N.º 2

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis pelas 16 horas, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum em epígrafe para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o aviso (extrato) n.º 10644/2026/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.º 89, de 08 de maio de 2026, e integralmente na Bolsa de Emprego Público com o Código oferta n.º OE202605/0323, de 08 de maio de 2026, nomeado por deliberação da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), na reunião extraordinária realizada em 03 de março de 2026, constituído por Horácio Pereira Castro, na qualidade de Presidente, Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro, 1.ª vogal efetiva que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Célia de Jesus Lobo Castro Correia, 2.ª vogal efetiva.

Considerando que:

1. O presente procedimento concursal comum foi publicitado na 2.ª série do Diário da República, sob o Aviso (extrato) n.º 10644/2026/2;
2. No dia 08 de maio de 2026 foi divulgada a respetiva versão integral na Bolsa de Emprego Público (doravante BEP), sob o código de oferta n.º OE202605/0323;
3. A data-limite para entrega das candidaturas terminou a 22 de maio de 2026;

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de candidaturas.
    - 1.1. Lista de candidatos com intenção de excluídos;
    - 1.2. Lista de candidatos admitidos.
  2. Notificação dos candidatos.
1. Aberta a reunião, o júri deste procedimento concursal verificou que foram recebidas 10 (dez) candidaturas, conforme listagem que infra se descremina:



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

N.º candidatura interna	Nome
1	Franco José dos Santos Costa
2	Leandro Macedo
3	Diogo Henrique Primo Gonçalves
4	Natacha Ramos
5	Lorrane Silva
6	Carla Cristina Rodrigues Cardoso Oliveira
7	Carlos Rafael Silva Fernandes
8	Sérgio Augusto da Costa Ribeiro
9	Pedro Nuno Santos Pinto
10	Filipe Marques

Seguiu-se a análise das 10 (dez) candidaturas apresentadas, para o posto de trabalho supra indicado, pelo júri, que, por unanimidade, deliberou aferir a verificação dos requisitos de admissão exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão dos candidatos.

1.1. Excluir os candidatos constantes no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunirem as condições de admissão exigidas:

Nome	Motivo de Exclusão
Franco José dos Santos Costa	a), b) e c)
Leandro Macedo	a), b) e c)
Diogo Henrique Primo Gonçalves	c)
Natacha Ramos	a), b) e c)
Lorrane Silva	a), b) e c)
Carla Cristina Rodrigues Cardoso Oliveira	c)
Carlos Rafael Silva Fernandes	a), b) e c)
Pedro Nuno Santos Pinto	a), c)
Filipe Marques	a), b) e c)



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

Motivos da exclusão da versão integral do aviso publicado na BEP sob o código de oferta n.º OE202605/0323:

- a) Excluído por falta de formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com disposto na alínea a) do ponto 8.1. do aviso de abertura.
- b) Por não ter anexado o comprovativo das habilitações literárias, descritas no ponto 7.2, de que afirma ser detentor(a), conforme exigido no ponto 8.1, alínea d).
- c) Por não ter comprovado deter a carta de condução na categoria B e D, bem como deter cartão TCC, CAM e sem infrações de condutor, conforme exigido no ponto 7.1.1 da versão integral do respetivo aviso de abertura.

1.2. Admitir o candidato constante no quadro abaixo, uma vez que a respetiva candidatura foi apresentada dentro do prazo fixado do aviso de abertura publicado no BEP sob o código de oferta n.º OE202605/0323 e encontra-se formulada nos termos legais, conforme os requisitos habilitacionais e de admissão exigidos no referido Aviso:

Nome
Sérgio Augusto da Costa Ribeiro

2. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos ora a admitir ora a excluir, nos termos do n.º 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os candidatos ora a excluir, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, são notificados para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, previsto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

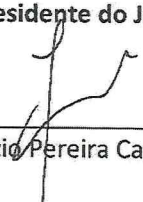
Para encerrar a ordem dos trabalhos da reunião, deliberou o júri, por unanimidade disponibilizar a presente Ata para efeitos da elaboração do Aviso de abertura deste procedimento concursal.



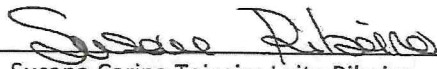
**FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)**

Não havendo mais assuntos a considerar foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, e lavrada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Presidente do Júri,**

  
\_\_\_\_\_  
Horácio Pereira Castro

**O 1ª Vogal Efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro

**O 2ª Vogal Efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
Célia de Jesus Lobo Castro Correia